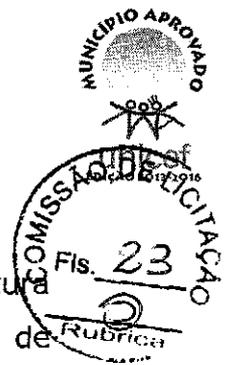




### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção/CE, designado pela Portaria nº. 550/2017 de 25/09/2017, por ordem do secretário de Administração, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação nº. 2018.06.07.001 - DP**, alusivo ao **Processo Administrativo Nº 03.18.05.22.001**, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADA NA RUA CAPITÃO FELIX NOGUEIRA, 268, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ARQUIVO MORTO DA CIDADE DE REDENÇÃO/CE.** em favor do Sr. José Hilton Pinheiro



### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A referida locação se faz necessária, para atender a necessidade de instalação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ARQUIVO MORTO. O prédio é o único que apresenta características compatíveis com o desempenho das atividades pretendidas.

Diante da extrema necessidade verificada é que se faz realizar a presente dispensa de licitação. Justifica-se a contratação do referido locador, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e, baseando-se no Laudo de Avaliação apropriado para estabelecer o valor do aluguel do imóvel e ressaltando que o locador é reconhecidamente responsável pelo imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como consta no laudo emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Redenção/CE, sendo o preço perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. O processo de dispensa foi devidamente autorizado pelo gestor da pasta afirmando que o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS



O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado pela Comissão designada para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, cujo resultado aponta para o valor mensal de **R\$ 1.428,41 ( um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 17.140,92 ( dezesete mil, cento e quarenta reais e noventa e dois centavos)** para um período de 12 (doze) meses.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios da municipalidade:

**ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0005.2.009.0000 GESTÃO**  
**ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00**  
**FONTE DE RECURSOS: 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

Redenção/CE, 07 de junho de 2018.

  
**SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**